



CÂMARA MUNICIPAL DE FÓZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

O Vereador **JOELSON DE DEUS RAMOS** amparado pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõe:

INDICAÇÃO Nº. 012/2026

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que, dentro da disponibilidade financeira do Município, providencie a instalação de redutores de velocidade (lombada), nos seguintes pontos;

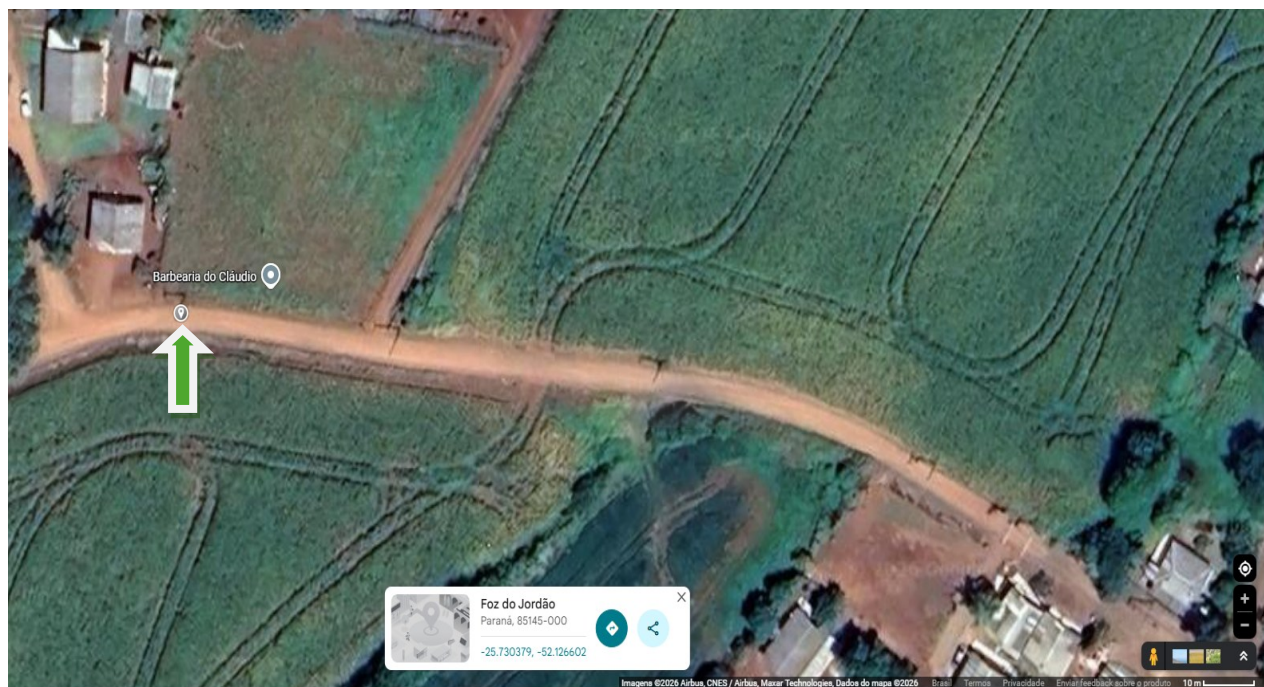
- Comunidade do Xaxim, próximo a barbearia do Claudio, no seguinte local:





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná



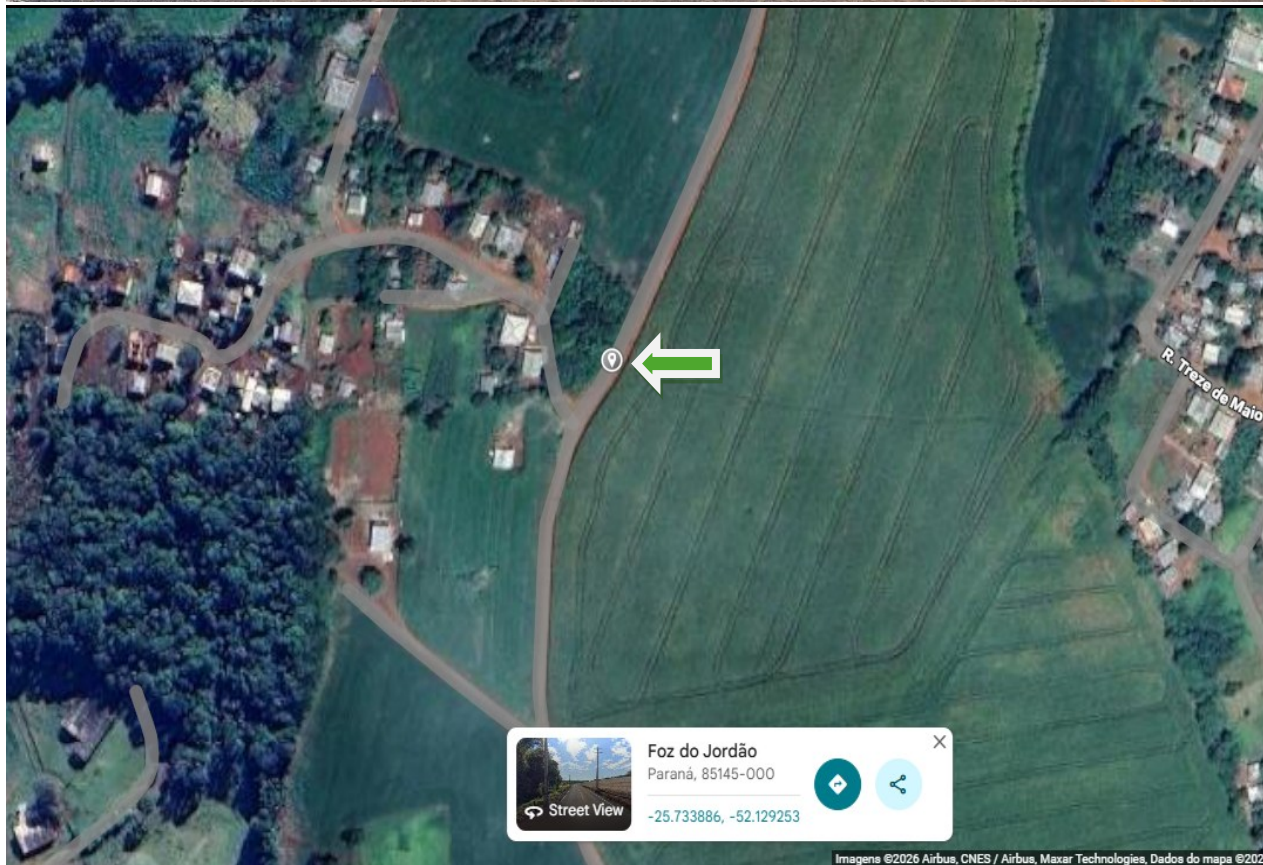
- Comunidade do Xaxim, próximo ao acesso das residências, no seguinte local:





CÂMARA MUNICIPAL DE FÓZ DO JORDÃO

Estado do Paraná





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

- Comunidade do Xaxim, próximo ao ponto de ônibus, no seguinte local:





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná



JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às reiteradas solicitações dos moradores da Comunidade do Xaxim, os quais relatam aumento significativo da velocidade dos veículos que transitam pela via, especialmente após a recente pavimentação asfáltica.

Tal situação tem gerado preocupação quanto à segurança dos pedestres, incluindo crianças, idosos e demais usuários da via, que circulam diariamente pelo local. A ausência de mecanismos de controle de velocidade potencializa o risco de acidentes, comprometendo a integridade física da população.

Dessa forma, a implantação de um redutor de velocidade mostra-se medida simples, eficaz e de relevante interesse público, contribuindo para a organização do tráfego, redução da velocidade dos veículos e, sobretudo, para a preservação da vida e segurança dos munícipes

Foz do Jordão, Estado do Paraná, 24 de Abril de 2026.

JOELSON DE DEUS RAMOS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RECEBIDO

____/____/____

LEITURA

____/____/____

APRECIAÇÃO / VOTAÇÃO

____/____/____